

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 080/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
Licitação número 1029810 (www.licitacoes-e.com.br)

REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS RESTAURANTES, LANCHONETES E COMEDORIAS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC PERNAMBUCO.

Recife, 3 de abril de 2024.

Prezados Srs. Licitantes,

Comunicamos que recebemos, **TEMPESTIVAMENTE**, em **27/03/2024**, às 17h57min da empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, mensagem no campo “Histórico de recurso” do sistema “Licitações-e”, **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO**, cujo texto transcrevemos: **“Entramos com recurso solicitando vistas aos autos do processo para verificar se a empresa atendeu aos requisitos solicitados no edital, solicitamos a proposta, folder e documentos de habilitação”**, referente à decisão da Comissão Permanente de Licitação de considerar HABILITADO o licitante arrematante, a empresa **LA LICITAÇÕES LTDA**, para os **Itens: 04 e 05**, declarando-a como VENCEDORA do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 080/2023.

A Comissão ressalta e esclarece que, conforme estabelecido no **subitem 13.3 do edital**, cujo texto transcrevemos na íntegra: **“Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br.”**

Em **02/04/2024**, às 16h50min, recebemos e-mail, encaminhado pelo Sr. Reinaldo Buskievicz, representante da empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** apresentando documento formal contendo RECURSO, o qual segue como ANEXO deste documento.

Ressaltamos que o conteúdo e o julgamento do recurso serão publicados no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A. (www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes), observando o disposto no artigo 23 da Resolução SESC nº 1.252/2012, que transcrevemos: **“Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem esta delegar competência no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição ou, quando for o caso, daquela prevista para a manifestação do § 3º do art. 22”**.

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição através dos telefones: (81) 3216-1739 / 1743.

Atenciosamente,

Fábio Henrique de M.
Pontes
CPL

Norma da Silva B. Neta
CPL

Maria Karolayne V. Viana
CPL